



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2023

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 13/2023, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE E A EMPRESA GLOBALSEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Rua Miguel de Frias, nº 09, Icaraí, Niterói, Estado do Rio de Janeiro, doravante denominada **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.523.215/0001-06, neste ato representada pelo seu Reitor, **Professor Antônio Claudio Lucas da Nóbrega**, nomeado por Decreto Presidencial publicado no Diário Oficial da União de 22 de novembro de 2022, portador da Matrícula Funcional SIAPE nº 6310674, e a empresa **GLOBALSEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.690.572-0001/52, com sede à Rua Bento Gonçalves, nº 806 na sala 503, Bairro Centro, Cidade São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Representante Legal, **Sr. Rafael Mendes de Carvalho**, resolvem celebrar este Termo Aditivo em conformidade com o que consta do Processo Administrativo nº 23069.191016/2022-47, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 75, de 202, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 13/2023 por 12 (doze) meses, de 17/03/2024 a 17/03/2025.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO:

2.1. O valor máximo do contrato, para o período de 17/03/2024 a 17/03/2025, permanece em R\$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais), conforme especificações abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quant. Anual	Preço Unitário	Preço Total
1	Serviço de emissão, renovação e validação de Certificados Digitais do tipo A3, pessoa jurídica (e-CNPJ), padrão ICP – Brasil, com fornecimento de token e validade de 3 anos, conforme descrição complementar no Termo de Referência.	30	Anual	R\$ 84,00	R\$ 2.520,00

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes da execução dos serviços a que se refere este Termo Aditivo, para o exercício corrente correrão à conta do recurso consignado no Programa de Trabalho 229993, Natureza de Despesa 339040, Fonte 1000, UGR 150745 e PI M 20RK G 01 01 N.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

4.1. O presente Termo Aditivo tem como base o artigo 107, da Lei Federal nº 14.133, de 01º de abril de 2021.

5 - CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

5.1. A contratante providenciará a publicação do extrato deste Instrumento na Imprensa Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

6 - CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido alteradas pelo presente Termo Aditivo.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:

7.1. O Foro competente para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato ou de sua execução, e não resolvidas administrativamente, é o da Justiça Federal de Niterói, Estado do Rio de Janeiro.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Mendes de Carvalho, Usuário Externo**, em 08/03/2024, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 12/03/2024, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Pinto Bernardo, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 12/03/2024, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Machado Alves, CHEFE DE DIVISAO**, em 14/03/2024, às 21:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1925633** e o código CRC **100DCEEA**.

Criado por *****194827****, versão 3 por *****194827**** em 05/03/2024 08:40:39.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1003/2024

Processo nº 23068.056460/2023-16. Contratante: Universidade Federal do Espírito Santo/UFES. Contratada: Fundação Espírito Santense de Tecnologia/FEST. Objeto: Contratação de Fundação para dar apoio ao Projeto de Pesquisa denominado "APERFEIÇOAMENTO DE METODOLOGIAS DE OUTORGA DE DIREITO DE USO DAS ÁGUAS DE LAGOAS DO BAIXO RIO DOCE PARA FINS DE CAPTAÇÃO". Fundamento Legal: Art. 75, inciso XV da Lei nº 14.133/2021. Justificativa: Instituição sem fins lucrativos de fácil acesso e inquestionável reputação ético-profissional para apoiar o projeto. Valor: R\$0,00 (não oneroso). Declaração de Dispensa e Ratificação em 11/03/2024.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 41, DE 13 DE MARÇO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, resolve HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo simplificado para contratação de Professor Substituto, de que trata o Edital nº 19/2024-Progep, publicado no DOU de 05 de fevereiro de 2024, seção 3, páginas 76 e 77.

Unidade: CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE

Departamento: Farmácia e Nutrição

Área/Subárea ou Disciplinas: Ciências da Saúde (4.00.00.00-1) / Nutrição (4.05.00.00-4), Análise Nutricional de População (4.05.03.00-3), Desnutrição e Desenvolvimento Fisiológico (4.05.04.00-0)

Processo de seleção de docente nº: 23068.001149/2024-11

Modalidade: Ampla Concorrência

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Mariana Grancieri	383,90
2º	Aline Carare Candido	169,80
3º	Gabriela Callo Quinte	167,20
4º	Liliana Magnago Petruzzi	140,40
5º	Elisa Liz Belli Cassa Domingues	129,30
6º	Luiz Claudio Barreto Silva Neto	97,80

Modalidade: Reserva de vagas - Negros

- Não houve candidatos classificados

Modalidade: Reserva de vagas - Pessoa Com Deficiência

- Não houve candidatos classificados

JOSIANA BINDA

EDITAL Nº 42, DE 13 DE MARÇO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, resolve HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo simplificado para contratação de Professor Substituto, de que trata o Edital nº 280/2023-Progep, publicado no DOU de 15 de dezembro de 2023, seção 3, página 89.

Unidade: CENTRO DE EDUCAÇÃO

Departamento: Colégio de Aplicação Criarte

Área/Subárea ou Disciplinas: Pedagogia (Atuação na Educação Infantil)

Processo de seleção de docente nº: 23068.044718/2023-23

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Verônica Santana Epifânio Bernardino	116,70
2º	Heloisa Carlesso Trassi Feghali	95,40
3º	Natalia Penha Dalvi Araújo	71,40

JOSIANA BINDA

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 58/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11, Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 05, de 28/10/2009, Resolução CEP/UFF nº 264/2015, de 17/06/2015 e considerando o Relatório de Auditoria TCU nº 012.263/2018-4.

DEPARTAMENTO DE ANÁLISE GEOAMBIENTAL - GAG;

Área de Concentração: TOPOGRAFIA.

Número de Vagas: 01 (um);

Regime de Trabalho: 20 (VINTE) horas semanais;

Classe: Assistente A.

Período de inscrição: 19/03/2024 a 28/03/2024.

O Edital completo, acima mencionado, bem como datas, requisitos, eventuais retificações e demais informações inerentes ao processo seletivo estão disponíveis no endereço eletrônico <https://app.uff.br/cpd/processoSeletivo/listarTodos.cpd>

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 150182

Número do Contrato: 13/2023.

Nº Processo: 23205.004107/2018-63.

Dispensa. Nº 15/2023. Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF. Contratado: 43.690.572/0001-52 - GLOBALSEC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais doze meses, correspondente ao período de 17/03/2024 a 17/03/2025. Vigência: 17/03/2024 a 17/03/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.520,00. Data de Assinatura: 12/03/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 12/03/2024).

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2024 - UASG 158517

Número do Contrato: 15/2019.

Nº Processo: 23205.004107/2018-63.

Pregão. Nº 66/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL. Contratado: 05.700.439/0001-40 - R. FONTANELLA & CIA LTDA - ME. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência e assegurar o direito ao reajuste do valor total da cesta de produtos e do valor mensal pela utilização do espaço físico. Vigência: 27/03/2024 a 26/03/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 15.037,68. Data de Assinatura: 07/03/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 07/03/2024).

AVISO

REGISTRO DE DIPLOMAS

A Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS, CNPJ 11.234.780/0001-50, informa, para fins do disposto no Art. 21 da Portaria Nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, que esta Instituição de Educação Superior registrou 165 (cento e sessenta e cinco) diplomas no período de 01/01/2024 a 29/02/2024, sob os números de registros de 7386 a 7551, no livro de registros G-M1.

A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias no endereço <https://www.uffs.edu.br/institucional/pro-reitorias/graduacao/dra/aviso-de-registro-de-diplomas>.

JOÃO ALFREDO BRAIDA

Reitor

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços (Lei nº 8.666/93, Lei 9.610/98) que acordam a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS) e as autoras do livro Aqui no Mar: um livro de sequência didática, primeiro volume da Coleção Recursos Didáticos: Ensinar e Aprender Ciências na Educação Básica, Karoline Moura Alves, Lucíola Thais Baldan e Daiana Aline Katchor. Nº do contrato: 4/EDITORAUFFS/UFFS/2024. Vigência: cinco anos a partir da publicação do extrato no Diário Oficial da União. Data de assinatura: 12/03/2024. OBJETO: editoração, publicação e divulgação do livro Aqui no Mar: um livro de sequência didática, em formato PDF. VALOR: não se aplica.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

EDITAL DE 12 DE MARÇO DE 2024

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSORES SUBSTITUTOS

A Reitora da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pelas Leis nºs 9.849, de 26/12/1999, e 10.667, de 14/05/2003, homologa e torna público o resultado final do processo seletivo simplificado para contratação de professores substitutos, objeto do Edital de Condições Gerais nº 30/2022, Publicado no D.O.U. de 28/11/2022, e Edital Específico nº 02/2024, publicado no D.O.U. de 18/01/2024.

Nº 23 - Área do Concurso: Processo de Avaliação e Intervenção em Fisioterapia/Instituto de Patologia Tropical e Saúde Pública, exercício: Região Metropolitana de Goiânia. Candidata aprovada: NAYARA RODRIGUES GOMES DE OLIVEIRA, média: 9,21. (Processo nº 23070.002254/2024-10)

A Reitora da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pelas Leis nºs 9.849, de 26/12/1999, e 10.667, de 14/05/2003, homologa e torna público o resultado final do processo seletivo simplificado para contratação de professores substitutos, objeto do Edital de Condições Gerais nº 30/2022, Publicado no D.O.U. de 28/11/2022, e Edital Específico nº 02/2024, publicado no D.O.U. de 18/01/2024.

Nº 24 - Área do Concurso: Engenharia de Materiais/Faculdade de Ciências e Tecnologia, exercício: Região Metropolitana de Goiânia. Candidato aprovado: FABIO HENRIQUE CASARINI GERONIMO, média: 8,28. (Processo nº 23070.002258/2024-06)

A Reitora da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pelas Leis nºs 9.849, de 26/12/1999, e 10.667, de 14/05/2003, homologa e torna público o resultado final do processo seletivo simplificado para contratação de professores substitutos, objeto do Edital Geral nº 30/2022, publicado no D.O.U. de 28/11/2022 e Edital Específico nº 02/2024, publicado no D.O.U. de 18/01/2024.

Nº 25 - Área do concurso: Linguagem/Faculdade de Educação, exercício: Goiânia. Candidatos aprovados: 1º Anderson Nowogrodzki da Silva, média: 9,9; 2º Vinicius Victor Araujo Barro, média: 8,9; 3º Renato de Oliveira Dering, média: 7,06. (Processo nº 23070.002262/2024-66).

A Reitora da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pelas Leis nºs 9.849, de 26/12/1999, e 10.667, de 14/05/2003, homologa e torna público o resultado final do processo seletivo simplificado para contratação de professores substitutos, objeto do Edital de Condições Gerais nº 30/2022, Publicado no D.O.U. de 28/11/2022, e Edital Específico nº 02/2024, publicado no D.O.U. de 18/01/2024.

Nº 26 - Área do Concurso: Matemática e Estatística/Instituto de Matemática e Estatística, exercício: Região Metropolitana de Goiânia. Candidatos aprovados: 1º - Matheus Dantas e Lima, média: 9,86; 2º - Deysquele do Nascimento Ávila, média: 9,03; 3º - Jefferson Luis Arruda Oliveira, média: 8,97; 4º - Ana Paula Faria Machado, média: 8,93; 5º - Marlos Rodrigues da Rocha, média: 8,87. (Processo nº 23070.002252/2024-21)

A Reitora da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pelas Leis nºs 9.849, de 26/12/1999, e 10.667, de 14/05/2003, homologa e torna público o resultado final do processo seletivo simplificado para contratação de professores substitutos, objeto do Edital de Condições Gerais nº 30/2022, Publicado no D.O.U. de 28/11/2022, e Edital Específico nº 02/2024, publicado no D.O.U. de 18/01/2024.

Nº 27 - Área do Concurso: Filosofia da Ciência, Lógica e Filosofia da Linguagem/Unidade Acadêmica Especial de Ciências Humanas do Campus Goiás, exercício: Cidade de Goiás. Candidatos aprovados: 1º - Stefano Domingues Stival, média: 9,4; 2º - João Victor Albuquerque, média: 7,0. (Processo nº 23070.002256/2024-17)

ANGELITA PEREIRA DE LIMA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EXTRATO DE CONVENIO

Espécie: Convênio UFG 040/2024. Processo 23070.010834/2024-81. Objeto: Proporcionar aos estudantes, regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de graduação oferecidos pela UFG, oportunidade de realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório. Participes: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG e a FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. Assinatura: 12/03/2024. Validade: 12/03/2024 a 11/03/2029.

Espécie: Convênio UFG 041/2024. Processo 23070.009840/2024-95. Objeto: Proporcionar aos estudantes, regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de graduação oferecidos pela UFG, oportunidade de realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório. Participes: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG e a ITAMBÉ ALIMENTOS S/A. Assinatura: 12/03/2024. Validade: 12/03/2024 a 11/03/2029.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica UNILA Nº 09/2024. Processo nº 23422.026216/2023-34. Partes: Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, CNPJ: 11.806.275/0001-33 e o Conselho Comunitário da Vila C, CNPJ: 06.294.217/0001-38. Resumo do objeto: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem como objeto a Transposição de modelo de ações sociais, culturais e educativas inovadoras induzidas por projetos de ensino, pesquisa e extensão universitária no Conselho Comunitário da Vila C. Data da assinatura 13/03/2024. Assinaram: pela UNILA - Diana Araujo Pereira - Reitora e pelo Conselho Comunitário da Vila C - Antonia Madalena Zanella - Presidente.

